



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
087/2022 – ENTORNO DA CRECHE
CONQUISTA.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo
5 objeto é a *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para*
6 *execução do entorno da Creche Conquista, no Município de Guaxupé/MG.* A Prefeitura
7 disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
8 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios Mineiros,
9 pág. 06, Ed. nº 63 de 05/04/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3235 de
10 05/04/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 05/04/2022, atendendo ao princípio
11 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-
12 estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de
13 Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas
14 interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o
15 procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as
16 seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e
17 “Proposta Comercial”: (a). CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP, inscrita no
18 CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, com sede na cidade de Nova Resende/MG, neste ato
19 representada por Lucas Henrique de Souza; (b) CONSTRUTORA MONTE BELO
20 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte
21 Belo/MG, neste ato representada por Leiriane Imaculada Santos Rocha. De posse dos
22 envelopes das empresas participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão
23 Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua
24 inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se,
25 então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à
26 disposição dos membros da comissão e dos representantes das empresas presentes para
27 conferência. A CPL e nem os representantes presentes não encontraram omissões ou
28 falhas na documentação de habilitação, razão pela qual as participantes foram

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



29 declaradas habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso.
30 Procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa
31 análise, não foram identificados vícios capazes de desabonar as propostas apresentadas
32 pelas licitantes, sendo registradas as seguintes propostas: 1º CONSTRUTORA
33 CONSTRUTECK LTDA EPP, no valor de R\$ 469.689,80 (quatrocentos e sessenta e nove
34 mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e 2º CONSTRUTORA MONTE
35 BELO EIRELI, no valor de R\$ 471.792,01 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e
36 noventa e dois reais e um centavo). Sendo assim, registra-se que a empresa
37 CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP logrou-se vencedora do presente certame,
38 com a proposta já mencionada. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso
39 quanto às propostas das empresas, por meio da assinatura da presente ata, o processo será
40 encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e adjudicação. Nada mais
41 havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da
42 Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

43
44
45
46 **Comissão Permanente de Licitação:**

47 Leandro Cesar Fidelis _____

48 Sônia de Freitas Lamim _____

49 Elizabete de Melo Monteiro _____

50 Denise F. Mariano dos Santos _____

51
52 **Licitante:**

53 CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP _____

54 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI _____